



ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO

Processo Administrativo nº 2025.28.30000464 – CRECI/AP

OBJETO: Contratação de **serviços de assessoria jurídica especializada**, abrangendo atividades consultivas e contenciosas, incluindo a emissão de pareceres, elaboração e revisão de documentos, acompanhamento de processos administrativos, judiciais e ético-disciplinares, bem como suporte jurídico às contratações públicas e atendimento às demandas da Presidência, Superintendência, Comissões e setores internos do CRECI/AP.

FASE DE ANÁLISE

O presente instrumento foi elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 28ª Região – CRECI/AP, composta pelos Srs.(as) **Georgton Rosa de Oliveira**, **Williame Almeida Marques** e **Valdenira de Sousa Silva dos Santos**, nomeados por meio da **Portaria nº 012/2024 – CRECI/AP**, com o objetivo de promover o controle e gerenciamento de riscos relacionados à contratação de fornecimento de combustível, possibilitando ações contínuas de planejamento, organização e monitoramento dos recursos envolvidos, de modo a mitigar eventuais falhas que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gestão de Riscos foi elaborado conforme recomendação da Instrução Normativa nº 005/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, contemplando a identificação e análise dos principais riscos associados à contratação, por meio da avaliação de sua natureza e da determinação de seu nível, resultante da combinação entre impacto e probabilidade. A finalidade é assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos resultados institucionais pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrências dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	1
MÉDIO	3
ALTO	5

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço, devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.



Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e ao impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE	ALTO	5	15	25
	MÉDIO	3	9	15
	BAIXO	1	3	5
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA 1: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01	Ausência de parecer jurídico prévio para instrução do processo		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Equipe de planejamento e Assessoria Jurídica	NÍVEL DE RISCO	25
Causa Provável:	Falta de assessoria ativa em razão da rescisão contratual.		
Consequência:	Questionamento de legalidade e risco de nulidade do processo.		
Ação Preventiva:	Solicitar apoio ao COFECI ou registrar no processo que a nova assessoria ratificará os atos		
Ação Mitigatória:	Revisão imediata pela assessoria emergencial contratada.		
Contingência:	Contratar parecer jurídico externo pontual apenas para validar a instrução inicial.		



RISCO 2	Atraso na definição da modalidade de contratação		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Planejamento e Presidência	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	Divergência sobre uso de emergência, valor ou inexigibilidade		
Consequência:	Prolongamento da lacuna de assessoramento jurídico.		
Ação Preventiva:	Definir com clareza no ETP as opções e recomendar a emergência.		
Ação Mitigatória:	Endosso rápido da Presidência.		
Contingência:	Solicitar decisão ao COFECI.		

ETAPA 2 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3	Atendimento insuficiente a demandas emergenciais		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Fiscal do contrato/contratada	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	Estrutura reduzida do escritório contratado.		
Consequência:	Perda de prazos e prejuízo a processos judiciais e administrativos.		
Ação Preventiva:	Previsão contratual de prazos máximos de resposta.		
Ação Mitigatória:	Subcontratação de apoio jurídico pelo escritório.		
Contingência:	Contratar advogado avulso para casos urgentes.		

RISCO 4	Qualidade insatisfatória dos pareceres jurídicos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Fiscal do contrato/contratada	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	Profissionais sem experiência em conselhos de classe.		
Consequência:	Decisões inseguras, risco de nulidade de atos e fragilidade institucional.		



Ação Preventiva:	Exigir comprovação técnica e experiência na contratação.
Ação Mitigatória:	Revisão de pareceres estratégicos pelo COFECI.
Contingência:	Rescisão contratual por desempenho insatisfatório.

RISCO 5	Falta de registro sistematizado dos pareceres e manifestações jurídicas		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Fiscal do contrato/contratada	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	Ausência de sistema de protocolo e armazenamento digital.		
Consequência:	Perda de histórico, falhas em auditoria e riscos de responsabilização.		
Ação Preventiva:	Padronização de relatórios e protocolo eletrônico.		
Ação Mitigatória:	Auditoria interna periódica.		
Contingência:	Reconstituição documental em parceria com setores demandantes.		

ETAPA 3 – PROCESSOS DISCIPLINARES E DEFESA INSTITUCIONAL

RISCO 06	Fragilidade na condução de processos ético-disciplinares		
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Gestor do contrato	NÍVEL DE RISCO	25
Causa Provável:	alta de parecer técnico-jurídico consistente.		
Consequência:	Anulação de processos e questionamentos judiciais.		
Ação Preventiva:	Priorizar acompanhamento jurídico em todos os processos disciplinares.		
Ação Mitigatória:	Revisão dos atos processuais já praticados		
Contingência:	Redistribuição de processos ao COFECI.		

RISCO 7	Perda de prazos judiciais ou administrativos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta



Responsabilidade:	Contratada	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	Falta de controle adequado das intimações.		
Consequência:	Condenações financeiras e prejuízo institucional.		
Ação Preventiva:	Implantar agenda processual obrigatória.		
Ação Mitigatória:	Monitoramento pelo fiscal do contrato.		
Contingência:	Contratar profissional local em caráter emergencial.		

RISCO 8	Atuação insuficiente junto a órgãos de controle (TCU, CGU, MPF)		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Contratada	NÍVEL DE RISCO	15
Causa Provável:	mal instruídas ou ausência de manifestação jurídica.		
Consequência:	Sanções e responsabilização da gestão.		
Ação Preventiva:	Definir prioridade máxima para manifestações junto a órgãos de controle.		
Ação Mitigatória:	Consultar a Procuradoria Jurídica do COFECI.		
Contingência:	Solicitar prazo adicional fundamentado.		

ETAPA 4 – GESTÃO CONTRATUAL E GOVERNANÇA

RISCO 9	Conflito de interesses do escritório contratado		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Responsabilidade:	Contratada	NÍVEL DE RISCO	5
Causa Provável:	Atuação paralela em processos contra o CRECI/AP.		
Consequência:	Nulidade da contratação e quebra de confiança.		
Ação Preventiva:	Cláusula contratual de vedação expressa.		
Ação Mitigatória:	Fiscalização rigorosa pelo gestor do contrato.		
Contingência:	Rescisão imediata e nova contratação.		



RISCO 10	Sobrepçoço ou custos acima do mercado		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Responsabilidade:	Planejamento	NÍVEL DE RISCO	9
Causa Provável:	Pesquisa de preços limitada.		
Consequência:	Questionamentos de auditoria e TCU		
Ação Preventiva:	Pesquisar valores em outros CRECIs e bancos oficiais.		
Ação Mitigatória:	Negociação direta com a contratada.		
Contingência:	Rescisão contratual e instauração de novo processo.		

RISCO 11	Incompatibilidade técnica com as demandas do Conselho		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Responsabilidade:	Planejamento	NÍVEL DE RISCO	9
Causa Provável:	Escritório sem experiência em autarquias federais.		
Consequência:	Atrasos, insegurança e retrabalho.		
Ação Preventiva:	Exigir comprovação de experiência prévia.		
Ação Mitigatória:	Suporte jurídico complementar pelo COFECI.		
Contingência:	Rescisão e nova contratação.		

RISCO 12	Fragilidade na fiscalização do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Responsabilidade:	Fiscal do contrato	NÍVEL DE RISCO	9
Causa Provável:	Fiscal designado sem expertise jurídica.		
Consequência:	Falhas no acompanhamento da execução.		
Ação Preventiva:	Capacitação do fiscal do contrato.		
Ação Mitigatória:	Apoio da Superintendência e do COFECI.		



ESTADO DO AMAPÁ

SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 28ª REGIÃO



Contingência:

Substituição do fiscal designado.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

GEORGTON ROSA DE OLIVEIRA
Coordenador da Equipe de Planejamento
Agente de Contratação

WILLAME ALMEIDA MARQUES
Membro da Equipe de Planejamento
Agente de Fiscalização – Matrícula 005